



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fone/Fax (18) 3273-1331 – CEP 19160-000 – SP

câmara@webmac.psi.br

Poder Legislativo

OF JAR Nº 01/24

Álvares Machado, em 05 de março de 2024.

Senhora Presidente,

Cumprimentando-a cordialmente, venho através do presente solicitar, face ao disposto no artigo 7º da Lei 3109/2023, que seja encaminhado ao MPSP, inclusive ao Conselho Superior, e ao TCESP, para apreciação e providências, se for o caso, denuncia pelo descumprimento do dispositivo legal supra, por parte do senhor Prefeito.

A não edição de decreto regulamentador causou sérios transtornos na distribuição das emendas parlamentares, que não foram executadas, com isso muitas entidades, programas esportivos e outros programas de interesse da coletividade não foram desenvolvidos.

Anexo ao presente segue cópia da Lei 3109/23 e relação de decretos editados pelo Executivo após a sanção do citado diploma legal.

Sendo o assunto do momento, solicito uma especial atenção par ao pleito, e, apresento na oportunidade elevados protestos da mais alta estima e apreço.

Atenciosamente

JOSÉ APARECIDO RAMOS
Vereador

A Ilma Sra MARIA ESTELA FERNANDEZ MARTIN
DD Presidente da Câmara do Município de
Álvares Machado - SP